

O Serviço Social do Comércio - Sesc, Departamento Regional Amapá, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Local da Prova Objetiva (1ª Etapa)**, que trata da seleção do cargo de **Auxiliar de Copa e Cozinha** ao município de **Mazagão/AP**, conforme segue.

1. DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)

- 1.1. Comunica-se aos candidatos participantes da **1ª etapa** desta seleção, o local e horário da Prova Objetiva. Solicita-se leitura abaixo na disposição dos nomes em ordem alfabética acerca dos horários das provas objetivas e salas de aplicação das provas.

LOCAL DA PROVA OBJETIVA

DATA DA PROVA: 26/10/2018 (SEXTA-FEIRA).

ABERTURA DOS PORTÕES: 14h00min

DURAÇÃO DA PROVA: 14h30min às 17h30min (3h de duração)

LOCAL: SALA 01 – **Unidade Sesc Ler Mazagão**. **Endereço:** Rua Veiga Cabral, nº 1496, Mazagão/AP.

SALA 01		
	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
1.	0009	ANA CELIA DA SILVA AMARAL
2.	0001	CLEUDI SOUZA SANTANA
3.	0011	DINELMA MAIA PEREIRA
4.	0005	EDUARDO RONAN DA SILVA SOUSA
5.	0004	EUCLEIA CARVALHO DE FREITAS
6.	0010	MARIA ALDENI BAIA MORAES
7.	0012	NAILSON CARDOSO PONTES
8.	0003	RAFAELA PRISCILA DOS SANTOS LEAL
9.	0008	REGIANE SOUZA DE CARVALHO
10.	0007	ROSINEIDE DE SOUZA BEZERRA
11.	0002	SANDRA BORGES DE SOUZA
12.	0006	SIONE LOPES BAIA

2. DAS ORIENTAÇÕES DA PROVA OBJETIVA

- 2.1. Recomenda-se a leitura atenta acerca das orientações da prova objetiva contidas no item 6 e alíneas do Edital de abertura e ainda destacamos:

- Os candidatos relacionados neste documento deverão adentrar o local da prova com no **mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto (Ex: RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista ou Passaporte) e caneta esferográfica transparente na cor azul ou preta.**
- Estará automaticamente desclassificado o candidato que **NÃO** comparecer no local, data e horário da prova objetiva do processo seletivo.
- NÃO** será permitido o ingresso nos locais da prova após o horário designado no Edital.
- No dia da realização da prova objetiva **não** será permitido ao candidato permanecer com armas ou **aparelhos eletrônicos** (*bip, pager, walkman, telefone celular, smartphone, tablet, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e qualquer outro aparelho eletrônico*), bem como acessórios de chapalaria (*boné, chapéu, boina, etc*), óculos de sol, **e roupas inapropriadas, bermuda, short, camiseta, roupas de banho, chinelo e similares.**

Macapá/AP, 22 de outubro de 2018.

Nubia de Almeida Monte Verde
Presidente da Comissão de Realização do Processo Seletivo.